



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO Nº 01/2018

Impugnante: RONITUR TRANSPORTES LTDA - EPP

O presente julgamento se reporta à impugnação ao edital do pregão nº 01/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.

A impugnante RONITUR TRANSPORTES LTDA - EPP entende que o edital da presente licitação afronta Art. 96, II do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, regulamentado pela RESOLUÇÃO Nº 416, DE 09 DE AGOSTO DE 2012 do CONTRAN e que as planilhas de custo estão viciadas.

A impugnante requer que seja acolhida a impugnação e julgada procedente corrigindo-se os erros e publicando novo edital.

A impugnação do edital deve ser feita em até dois dias úteis do início do certame, sendo que a impugnação em questão mostra-se tempestiva e passível de ser admitida.

Por se tratar de termos técnicos, o pregoeiro enviou solicitação de esclarecimentos ao responsável pelo transporte escolar do Município na data de 19 de fevereiro de 2018 sob protocolo nº 1076, porém não foi respondido.

De acordo com o §1 do art. 12 do Decreto nº 3.555/00, o pregoeiro deve responder os pedidos de impugnação de edital em vinte e quatro horas a contar do recebimento, conforme transcrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

Tendo em vista que o prazo está se esgotando e a omissão do setor responsável em tempo hábil, decido pela PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa RONITUR TRANSPORTES LTDA - EPP devendo corrigir-se o edital e definir nova data para o certame.

À consideração superior.

Dom Feliciano, 20 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Siemionko
Rodrigo Siemionko
Pregoeiro